



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 38/2023 - DG/NC/RE/IFRN

19 de dezembro de 2023

RESULTADO FINAL

VAGAS RELATIVAS AOS EDITAIS Nº 34/2023 - DG/NC/RE/IFRN
(TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA) E Nº 35/2023 - DG/NC/RE/IFRN
(REINGRESSO) – 1º SEMESTRE DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, torna público o resultado final dos Processos Seletivos de Reingresso e Transferência Facultativa, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, regidos pelos Editais nº 34/2023 - DG/NC/RE/IFRN (Transferência facultativa) e nº 35/2023 - DG/NC/RE/IFRN (Reingresso), no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CANDIDATO(A)	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23426.002350.2023-18	Raryson Fred da Silva Gomes	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	Vespertino	DEFERIDO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO					
PROCESSO	CANDIDATO(A)	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
-	-	-	-	-	-

*Não houve inscritos para Reingresso

DAS MATRÍCULAS

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** deverão matricular-se para o semestre estabelecido no Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido, no período de **22 de janeiro de 2024 ao dia 25 de janeiro de 2024**, por meio de envio de e-mail para seac.nc@ifrn.edu.br. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2024.1**. O candidato que não proceder à sua matrícula no período estabelecido perderá sua vaga. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

- 01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
- Carteira de identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Nova Cruz/RN, 19 de dezembro de 2023

JANMILLE VALDIVINO DA SILVA

Diretora-Geral Substituta

(Portaria nº 734/2022-RE/IFRN, de 02/05/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janmille Valdivino da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/NC**, em 19/12/2023 09:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654814

Código de Autenticação: 545f04ef41

